

XCO CRUZ BIKE – 2025

INDICE

1.	ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E O BJETIVO DO EVENTO	2
2.	PERCURSO	2
3.	PARTICIPANTES	3
4.	DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA.....	3
5.	INSCRIÇÕES	5
6.	ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE	6
7.	KIT DO ATLETA	6
8.	PREMIAÇÃO	7
9.	RESULTADOS.....	7
10.	RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES.....	7
11.	BICICLETAS E EQUIPAMENTOS	8
12.	ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO	9
13.	SEGURANÇA	9
14.	DIREITO DE IMAGEM	10
15.	TORCIDA NA PISTA	10
16.	MOMENTO DE PANDEMIA.....	11
17.	INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA.....	11
18.	TERMO DE RESPONSABILIDADE	12

REGULAMENTO – XCO CRUZ BIKE - 2025

Este regulamento visa fornecer diretrizes para o **XCO CRUZ BIKE - 2025** objetivando a segurança do atleta e o bom andamento da competição. Este evento faz parte do calendário da Federação baiana de Ciclismo.

O regulamento poderá sofrer alterações. Ressaltamos também a importância de conferir o protocolo relativo a pandemia do covid-19 para que o evento seja realizado com segurança e todos deverão seguir as normas deste.

Este regulamento poderá sofrer alterações caso haja extrema necessidade e a última versão divulgada será impressa e estará de posse da organização no dia do evento.

1. ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E O OBJETIVO DO EVENTO

- 1) O **XCO CRUZ BIKE - 2025** é organizado pela empresa ROBERTA MARTINS SILVEIRA EIRELI CNPJ 10.796.348/0001-90 em parceria com a Federação Baiana de Ciclismo - FBC CNPJ 14.675.052/0001-72 com o apoio de patrocinadores e colaboradores;
- 2) A evento é homologado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO (CBC) e pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO (FBC) na modalidade XCO com soma pontos para **RANKING NACIONAL NA CLASSE XC2** e será válida como **ETAPA DO CAMPEONATO BAIANO DE XCO**. Este evento será regido por este regulamento particular, e na ausência de item específico para um determinado assunto, ou em casos de conflitos de normas, prevalecerão sempre às normas regulamentares, técnicas e/ou desportivas da UCI e da CBC, nessa ordem de hierarquia.
- 3) Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
- 4) O XCO CRUZ BIKE - 2025 será realizado no dia 06 de julho 2025. A largada será dada às 07h30;
- 5) Ordem de largada: A competição se dará por baterias e a definição dos horários de cada categoria será realizada após o fim das inscrições online. A divulgação será feita na semana que antecede o evento, podendo agrupar mais de uma categoria na mesma bateria;
- 6) O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia dentre outros;
- 7) Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

2. PERCURSO

- 8) A prova será realizada no município de Cruz das Almas na área do Campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. A Largada e a Chegada estão previstas para a frente da escola Joaquim Medeiros.
- 9) Será realizada na modalidade XCO - CROSS COUNTRY OLIMPICO, em circuito de até 6 km. O roteiro de prova passará por todo o tipo de via, como estradão, single track, asfalto, paralelepípedo, subidas e descida íngremes.

Passará também por propriedades particulares e vias compartilhadas, exigindo total atenção dos atletas, prevalecendo às leis de trânsito quando em vias públicas;

- 10) A organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. As alterações serão informadas aos competidores e/ou sinalizadas no percurso;
- 11) A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos. O trânsito é totalmente fechado nas vias utilizadas como percurso. Alertamos que para acesso de moradores, estudantes e trabalhadores da UFRB eventualmente será permitido a circulação de veículos e pessoas. Nesses locais, onde esse trânsito possa ocorrer, teremos fiscais auxiliando. O atleta deve ficar atento sendo cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;
- 12) Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento;
- 13) O número de voltas poderá ser alterado pelos comissários e diretor de prova até o congresso técnico ou antes da largada;
- 14) "START LAP" uma volta curta e rápida próxima ao local de largada já valendo pela prova. A definição de termos ou não o START LAP será no Congresso Técnico;
- 15) Como serão quantidade diferente de voltas (dependendo da categoria), quando o líder da categoria receber a bandeirada final todos os atletas da mesma categoria receberão bandeirada independente de qual volta ele estiver;
- 16) Os participantes deverão manter-se nas vias destinadas à realização do percurso, não sendo permitido tráfegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto;
- 17) O (a) atleta que sair do percurso durante a prova por qualquer motivo, deve retornar para o percurso do mesmo ponto onde saiu;

3. PARTICIPANTES

- 18) Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscrito de acordo com o presente regulamento;
- 19) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição. O formulário de autorização está disponível no próprio site do evento;
- 20) A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;
- 21) Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo;

4. DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

- 22) Para efeito das categorias, será considerado o ano de nascimento do atleta, não importando o mês de aniversário conforme Regulamento Confederação Brasileira de Ciclismo;

- 23) Atletas não filiados não poderão competir nas **CATEGORIAS FEDERADAS** de acordo com o Regulamento CBC e UCI. Somente **ATLETAS FILIADOS** poderão participar nas **CATEGORIAS FEDERADAS** em eventos ranqueados pela CBC. No momento da inscrição o atleta deve informar obrigatoriamente o nº da licença CBC no espaço indicado;
- 24) Somente atletas com **FILIAÇÃO VIGENTE EM 2025** podem participar das **CATEGORIAS FEDERADAS**.
- 25) Atletas que não informarem corretamente, no momento da inscrição, o dado referente ao número de licença CBC serão migrados para categoria não oficial com idade correspondente;
- 26) A ORGANIZAÇÃO se dará o direito de **PROMOVER, REBAIXAR OU PERMANECER O ATLETA EM SUA RESPECTIVA CATEGORIA**. Categorias com **MENOS DE 03 ATLETAS INSCRITOS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDAS** da prova e os atletas serão redirecionados a outra categoria;

Atenção: As categorias excluídas não terão premiação em dinheiro e troféus.

- 27) Os atletas deverão inscrever-se conforme idade nas categorias s seguir:

Masculino

	Categorias	Idade	De	Até
1	Elite Masculino	23 anos acima	anos anteriores	2002
2	Infantojuvenil	12 a 14 anos	2011	2013
3	Juvenil	15 a 16 anos	2009	2010
4	Junior	17 a 18 anos	2007	2008
5	Sub 23	19 a 22 anos	2003	2006
6	Sub 30	23 a 29 anos	1996	2002
7	Máster A1	30 a 34 anos	1991	1995
8	Máster A2	35 a39 anos	1986	1990
9	Máster B1	40 a 44 anos	1981	1985
10	Máster B2	45 a 49 anos	1976	1980
11	Máster C1	50 a 54 anos	1971	1975
12	Máster C2	55 a 59 anos	1966	1970
13	Máster D1	60 a 64 anos	1961	1965
14	Máster D2+	65 anos acima	anos anteriores	1960
15	Sport A	15 a 29 anos	1996	2010
16	Sport B	30 a 39 anos	1986	1995
17	Sport C	40 anos acima	anos anteriores	1985
18	E-bike Sub 45	18 a 44 anos	1981	2007
19	E-bike 45+	45 anos acima	anos anteriores	1980

Feminino

20	Elite Feminino	23 anos acima	anos anteriores	2002
21	Juvenil Feminino	15 a 16 anos	2009	2013
22	Junior Feminino	17 a 18 anos	2007	2008
23	Sub 23 Feminino	19 a 22 anos	2003	2006
24	Máster A Feminino	30 a 39 anos	1986	1995
25	Máster B Feminino	40 anos acima	anos anteriores	1985
26	Sport Feminino	15 anos acima	anos anteriores	2010

- 28) A Federação Baiana de Ciclismo e/ou a Confederação brasileira de Ciclismo pode até antes da largada da competição alterar qualquer atleta de categoria;
- 29) A categoria E-Bike é considerada inclusiva e participativa, no formato “FOR FUN” não havendo classificação de motor ou controle de potência/velocidade. Seguiremos as regras abaixo que são as básicas para E-Bike:
- E-Bikes são bikes operadas com duas fontes de energia, energia humana por meio do pedal e energia elétrica que fornece assistência quando o ciclista pedala;
 - A priori não haverá conferência do limite de velocidade devido às diferentes configurações das marcas de e-bike;
 - Os atletas devem usar a bateria no lugar original da bike e não podem utilizar bateria adicional durante a prova. As baterias não podem ser trocadas;
 - Não haverá limitação mínima ou máxima de watts e potência de motorização. O atleta deve criar a estratégia correta para o esforço e autonomia para concluir a prova no menor tempo possível com uma única carga;

5. INSCRIÇÕES

30) As inscrições serão feitas pela Internet através do site oficial do evento (www.cruzbike.com.br) onde estará disponível link para a plataforma de inscrições. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo e-mail e/ou WhatsApp;

31) A inscrição na prova XCO CRUZ BIKE - 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo;

32) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

33) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

34) As inscrições online serão encerradas dia **28 de junho de 2025**;

Atenção: A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Valor da Inscrição: Serão disponibilizados 02 (dois) lotes de inscrições. Os valores dos lotes podem variar:

1º Lote – até 31/05/2025: Categorias Oficiais CBC R\$ 130,00 + Seguro atleta.

Categorias Sport R\$ 70,00 + Seguro atleta.

2º Lote – de 01/06/2024 até 28/06/2024: Categorias Oficiais CBC R\$ 150,00 + Seguro atleta.

Categorias Sport R\$ 90,00 + Seguro atleta.

- 35) Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar em hipótese alguma. Somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90). A taxa de conveniência (Site de inscrição) não é reembolsável. A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data do evento para a qual foi adquirida. Após essa data a inscrição não terá mais validade, salvo por adiamento da prova por parte da organização do evento;
- 36) O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;
- 37) As inscrições podem terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos;
- 38) Será limitado o número de inscrições: Máximo de 250 (duzentos e cinquenta) inscrições. Esse limite pode ser ampliado ou reduzido;
- 39) Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% em suas inscrições. Para ativação dessas inscrições os beneficiados terão que apresentar documento de identidade original com foto para retirar seus kits
- 40) Atletas inscritos Em Lotes Extras ou no dia do evento não receberão Kit do atleta;
- 41) O doping é fundamentalmente contra o espírito do esporte. Para combater o doping promovendo o espírito do esporte, o CÓDIGO ANTI-DOPING exige que cada organização de combate ao doping desenvolva e implemente programas educacionais de prevenção aos atletas. Portanto, atletas que estão atualmente cumprindo suspensão não serão permitidos na competição;

6. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

- 42) **Alteração de categoria e/ou de atleta, será realizada mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) durante período pré-estabelecido pela comissão;**
- 43) Alteração de categorias e ou alteração de atleta só serão permitidas até o dia 23 de junho de 2025. Para alteração o atleta deve entrar em contato com a organização do evento pelo WhatsApp;

7. KIT DO ATLETA

- 44) Entrega do Kit e assinatura de súmula
- Os Kits serão entregues pela Organização do Cruz Bike e Federação Baiana de Ciclismo;
 - Os kits serão entregues no sábado 05 de julho (14h as 18h) e no domingo 06 de julho (7h as 12h);
 - Não será possível a Retirada do kit por terceiros. Somente o atleta poderá retirar a placa e assinar a súmula;
 - As placas serão personalizadas com os nomes dos atletas (para inscrições pagas até 12/06/2025);
 - Não será permitido a troca de categoria na retirada da placa;
- 45) No momento da retirada do kit o responsável pela retirada deverá conferir a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados do mesmo. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição;

46) O Kit do Atleta será composto por 01 placa de Identificação, 01 pulseira de identificação, braçadeiras de plástico, 01 seguro atleta e 01 medalha (pós-prova). A Placa de Identificação deverá ser fixada na parte da frente da Bicicleta. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e a placa de identificação;

47) Não será permitida a troca de Placa de Identificação com outro atleta;

8. PREMIAÇÃO

48) A Premiação em espécie é maior do que a mínima obrigatória para eventos de ranking nacional conforme Regulamento Nacional. O valor total será de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e contemplarão somente as categorias conforme descrição abaixo:

Categorias		Valor		Valor		Valor		Valor			
1	Elite Masculino	1º	R\$ 500,00	2º	R\$ 300,00	3º	R\$ 200,00	4º	R\$ 150,00	5º	R\$ 150,00
20	Elite Feminino	1º	R\$ 500,00	2º	R\$ 300,00	3º	R\$ 200,00	4º	R\$ 150,00	5º	R\$ 150,00

49) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na área de dispersão;

50) Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 5º Troféus nas suas respectivas colocações. O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio;

51) A premiação em dinheiro acontecerá até 30 dias pós o evento. O pagamento poderá ser em dinheiro, no dia do evento, ou via transferência bancária. O pagamento será destinado EXCLUSIVAMENTE ao vencedor da prova sendo PROIBIDO, em qualquer circunstância, o pagamento a terceiros, herdeiros, representantes, técnico, pessoa jurídica, patrocinador, responsável legal e/ou similar;

9. RESULTADOS

52) Os resultados oficiais do XCO CRUZ BIKE - 2025 serão informados pela Federação Baiana de Ciclismo que fará a arbitragem da Prova logo após o término da prova;

53) Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, Federação Baiana de Ciclismo, atletas e partes envolvidas;

54) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Cruz Bike (www.cruzbike.com.br), no prazo máximo de 72 horas após o término da prova;

10. RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES

55) Aplicam-se além das medidas disciplinares previstas neste regulamento, outras sanções de ordem administrativas, a critério da Federação Baiana de Ciclismo;

56) Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções: a) aviso verbal; b) advertência verbal; c) impedido de largar na prova; d) recuo de uma ou várias posições; e) desclassificação da prova; f) exclusão da classificação e g) advertência por escrito;

57) Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar reclamações atletas inscritos;

- 58) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação;
- 59) O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;
- 60) Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado;
- 61) O atleta deverá usar a Placa de Identificação sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra;

Atenção: Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Placa de Identificação não serão computados para fins de premiação;

62) Será desclassificado o atleta que:

- Não utilizar de forma visível seu número de identificação conforme descrito no item acima, salvo em caso de queda;
- Não utilizar seus equipamentos de segurança de forma correta;
- Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- Trocar de bicicleta ou ciclista;
- Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados;
- Sujar as trilhas, percursos e áreas de concentração;
- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho) ou não utilizar o caminho demarcado;
- Manter contato físico com terceiros visando o benefício da velocidade;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva;

11. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

- 63) Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da UCI (União Ciclística Internacional);
- 64) O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;
- 65) Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento;
- 66) Será permitido o uso de pneus de quaisquer medida e rodas do aro 26 ao 29. Também poderão ser utilizados garfos rígidos;

- 67) Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado;
- 68) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

12. ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO

- 69) O apoio aos atletas será feito exclusivamente nas áreas demarcadas pela organização. O apoio realizado fora da área demarcada desclassifica o atleta imediatamente exceto quando ocorrer entre os atletas de uma mesma equipe;
- 70) O atleta que precisar parar sua bike dentro área de apoio deverá fazê-lo fora da pista, junto aos seus apoiadores e mecânicos, para não atrapalhar outros atletas durante a prova;
- 71) O atleta não pode acessar a área de apoio na contramão da pista, mas ele pode circular dentro da área de apoio na área dos apoiadores, fora da pista;
- 72) O integrante da equipe de apoio não pode correr ao lado da bicicleta. O apoio se resume em entregar ao atleta o material permitido dando, no máximo, 4 passos. Caso isso ocorra o atleta poderá ser desclassificado, advertido, multado ou punido com acréscimo de até 5 minutos no seu tempo;
- 73) A apoio mecânico das equipes deve ser feito somente dentro da área de apoio. O reparo mecânico pode ser feito pelo atleta, pela equipe e/ou terceiros credenciados;
- 74) O atleta pode carregar peças e ferramentas desde que não cause perigo para ele e outros competidores;
- 75) O reparo mecânico só poderá ser feito fora da área de apoio pelo próprio atleta. Caso o apoio seja feito por outro atleta (entrega de ferramenta ou peça por exemplo), os dois poderão ser desclassificados ou punidos com acréscimo de até 10 minutos no tempo final, a não ser que sejam da mesma equipe;
- 76) Comunicação na pista: não é permitido nenhum tipo de comunicação (rádio, celular, etc.) entre os atletas e entre atletas e equipe. O atleta que estiver se comunicando poderá ser desclassificado;
- 77) Não é permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto água, suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo;

13. SEGURANÇA

- 78) A organização do evento não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova;
- 79) Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito no evento, é feito um seguro individual para cada atleta que cobre despesas médico hospitalares até um limite de R\$ 5.000,00 e um seguro de vida com apólice de R\$ 50.000,00. Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os passos exigidos pela seguradora caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura (apresentação de recibos, laudo do médico da cidade do evento que comprove o atendimento, etc.);
- 80) A Seguradora contratada determina a idade mínima do(a) segurado(a) de 14 anos e a idade máxima de 74 anos. Atletas menores de 14 anos e maiores de 74 anos não estarão cobertos pelo Seguro de vida;

- 81) A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a responsabilidade desta. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;
- 82) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 83) Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;
- 84) Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- 85) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

14. DIREITO DE IMAGEM

- 86) A prova será gravada em vídeo e/ou fotografada;
- 87) Os participantes do evento, acompanhantes, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing na divulgação de outros eventos promovidos e/ou organizados pelos Organizadores;
- 88) Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação;

15. TORCIDA NA PISTA

- 89) Continuaremos dando a oportunidade do público ver a maior parte da pista onde existem singles tracks (trilhas), desde que permitido pelos órgãos de meio ambiente. O objetivo é popularizar e valorizar o Mountain bike para que o público possa ver mais detalhes a atuação dos atletas;
- 90) Aos atletas, pedimos que peçam aos membros de sua equipe e amigos (que conhecem a modalidade) que orientem as pessoas na pista durante a competição;
- 91) Existem fiscais de pista para orientar e garantir o bom andamento da prova, mas é preciso uma vigilância constante de todos orientando as pessoas de como se comportarem;
- 92) Para garantir a segurança das pessoas e dos atletas a regra é básica: não andar dentro da pista e quando alguém for cruzar a pista procurar fazê-lo onde tiver um fiscal de pista para ajuda-lo;

- 93) Não encoste, empurre, corra o lado ou ajude o atleta durante a competição. Caso isso aconteça o atleta será automaticamente desclassificado (veja detalhes no item ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO);
- 94) Ao ouvir um apito fique atento pois ele pode indicar que atletas estão vindo em condições de corrida ou treino e a pista tem que estar livre;
- 95) Em caso de alguma queda de atleta ou acidente não invada a pista na tentativa de ajudar. Sempre terá por perto um fiscal ou socorrista que são as pessoas qualificadas e treinadas para ajudá-lo;
- 96) Crianças devem estar acompanhadas dos pais ou responsáveis para orientá-los em toda pista;

16. MOMENTO DE PANDEMIA

- 97) Devido a pandemia do Covid 19 que passamos, este regulamento pode ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio. Ao realizar sua inscrição o atleta concorda com esta condição e afirma que seguirá, de forma irrestrita, toda orientação de higienização / comportamental passada pela organização do evento. Tais medidas visam à garantia de todos os envolvidos: atletas, organizadores, staffs, prestadores de serviço e a comunidade envolvida de forma direta e indireta ao evento. Tais medidas propostas seguem protocolos estipulados pelas entidades responsáveis pelo combate ao vírus;
- 98) A prova seguirá rigorosamente os protocolos de segurança sanitária determinados pelos órgãos internacional, nacionais, estaduais e municipais de saúde no enfrentamento a COVID-19.
- 99) A organização da prova se reserva ao direito de poder transferir a data da prova para qualquer outra data em caso de novas normas e protocolos definidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal. Neste caso não haverá devolução do valor da inscrição pago. A inscrição do atleta será transferida automaticamente pra nova data. Caso o atleta ainda assim queira cancelar sua inscrição por motivo maior, ele deverá seguir o especificado Capítulo 5, Artigo 7º deste regulamento assim como a LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe sobre o adiamento de eventos no caso de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

17. INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA

- 100) Para a realização do XCO CRUZ BIKE - 2025, serão adotadas as Regras do presente regulamento;
- 101) Não será permitido correr sem camisa;
- 102) Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento;
- 103) A prova poderá ser realizada com qualquer condição climática (meteorológica);
- 104) O atleta deverá ficar atento ao site e as redes sociais e chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais;
- 105) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas;
- 106) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente;

107) Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

108) Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os organizadores e patrocinadores de **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida;

109) A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

110) A Comissão Organizadora e a Federação Baiana de Ciclismo são é responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados;

111) A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

112) Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

113) Queima de largada. Caso a largada seja queimada a Direção de Prova poderá optar por abortá-la e repeti-la. Se a largada for válida, mesmo com a infração, o atleta que queimar a largada poderá ser punido com uma parada de, no mínimo, 30 segundos e máximo de 5 (cinco) minutos na área de largada ou ter o tempo da punição somado ao seu tempo final de prova. A punição será definida pela Direção de Prova;

18. TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Declaro para os devidos fins, que estou participando do XCO CRUZ BIKE - 2025 por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que trata-se de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas consequências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, trilhas, subidas e descidas íngremes. Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de*

toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Cruz das Almas, Bahia, 15 de abril de 2025.

Atualizado 12/05/2025

A ORGANIZAÇÃO